



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 151/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA **ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL**, FIRMADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** E DO OUTRO A EMPRESA **VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI**, COMO MELHOR ABAIXO SE

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **56.889.156/0001-20**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 52 [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o Nº. [REDACTED] 40.

CONTRATADA: VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.384.489/0001-61, estabelecida na Av. Júlio Brasileiro, Nº 661, Heliópolis, Garanhuns/PE – CEP: 55.295-475 – E-mail: vervana2021@gmail.com, Fone: (87) 99609-2266, neste ato representada pelo Sra. **ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA SOUZA OURO PRETO**, nacionalidade brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado à Av. Júlio Brasileiro, 1.249, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.297-010 inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] RG nº 7.92 [REDACTED]

CONSIDERANDO, os motivos declarados na solicitação da Secretaria de Educação, por meio do **Ofício nº 425/2025-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC**, datado 01 de julho de 2025, como também o Parecer Jurídico, datado de 01 de julho de 2025, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, Dr. Paulo Andre Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, inseridos nos autos.

CONSIDERANDO, que com base nas referidas análises e considerando os procedimentos adotados, esta Secretaria manifesta à concessão de um aumento de **1,112%**, referente ao **lote 26**, sobre o valor do contrato, conforme planilha a baixo:

LOTE	ITEM	QUANT. INICIAL DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	MARCA	CÁLCULO APROXIMADO (Acréscimo)	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
26	Pão tipo francês – com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico.	37004 UND	R\$ 0,49	PANIFICA DORA	9.251	R\$ 4.532,99	25%
							TOTAL R\$ 4.532,99





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RESOLVEM, com fundamento no art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, aditar o **Contrato nº 151/2024-CPLC**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado em 25 de outubro de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Vale destacar que o valor inicial do contrato era de **R\$ 407.611,57** (quatrocentos e sete mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e sete centavos). Com a formalização do **1º Termo Aditivo**, que representou um acréscimo de **1,112%**, correspondente ao montante de **R\$ 4.532,99** (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), o contrato passou a vigorar com o **valor global de R\$ 412.144,56** (quatrocentos e doze mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 03 de julho de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ Nº 56.889.156/0001-20
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
CPF Nº [REDACTED]
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA:

VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI
CNPJ Nº 28.384.489/0001-61
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA SOUZA OURO PRETO
CPF Nº [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL

